



Portaria Nº 00583414 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar GILDASIO MOURA PEREIRA, matrícula nº 16279758, para, em razão de Férias no período de 23 de Janeiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2023, substituir WILNER SOUTO DOS REIS NEVES, matrícula nº 30375931, no cargo Diretor, do(a) PRESÍDIO DE SALVADOR.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00583128 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar WELTON LIMA GONCALVES, matrícula nº 92047679, para, em razão de Férias no período de 06 de Fevereiro de 2023 a 07 de Março de 2023, substituir GILBERTO JOSE DA SILVA FILHO, matrícula nº 30366823, no cargo Diretor Adjunto, do(a) CONJUNTO PENAL VT DA CONQUISTA.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 001/2023

ATO Nº 001/2023. OBJETO: Nomear servidores para compor Comissão de Sindicância para apurar possíveis falhas na segurança da Fazenda Oruabo. INTEGRANTES DA COMISSÃO: Antônio Jorge Fonseca Rebouças - Matrícula 32000024 - Presidente da Comissão; Jorge Luiz Rocha Figueiredo - Matrícula 32000984 - membro da Comissão; Marcos Antônio Machado da Rocha - Matrícula 35000291- membro da Comissão. BASE LEGAL: art. 30, inciso IX, do Estatuto Social da Bahia Pesca S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.8698.2023.0000088-25.

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 160, de 12 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 13/12/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto: DEUS NEON - Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 405/2021**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.036,60 (nove mil, trinta e seis reais e sessenta centavos), apurados no processo de nº **022.2236.2021.0003957-17**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES  
Reparação de Danos ao Erário

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 165, de 15 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 16/12/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto: CICLO LITERÁRIO RETALHOS - Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 175/2021**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.036,60 (nove mil, trinta e seis reais e sessenta centavos), apurados no processo de nº **022.2255.2021.0003808-21**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES  
Reparação de Danos ao Erário

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 160, de 12 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 13/12/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto: AS MÁGICAS LUZES DA RIBALTA - Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 002/2021**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.036,60 (nove mil, trinta e seis reais e sessenta centavos), apurados no processo de nº **022.2235.2021.0003615-81**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/

GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES  
Reparação de Danos ao Erário

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 160, de 12 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 13/12/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto: SHOW TOP DRAG 2021 - Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 480/2021**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.036,60 (nove mil, trinta e seis reais e sessenta centavos), apurados no processo de nº **022.2236.2021.0004159-12**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES  
Reparação de Danos ao Erário

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 106/2017

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 110/2022, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolveu notificar a Srª Flávia Nunes Veiga, para atender as irregularidades na Prestação de Contas Final do projeto: Site Tour Capoeirístico - TAC nº 106/2017 - Processo SEI nº 022.2257.2022.0006804-47, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situada na Rua Conselheiro Spinola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca  
Presidente da Comissão.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00583539 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                         | Cargo   | Símbolo | Unidade                               | Data Início |
|-----------|------------------------------|---------|---------|---------------------------------------|-------------|
| 54505042  | ANA PAULA BASTOS DE OLIVEIRA | Diretor | DAS-2B  | DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | 24.01.2023  |

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **C&N PATRIMONIAL LTDA**, sob nº 29205525193 em 09/12/2022. NIRE: 29205525193 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **JFS REPRESENTAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, sob nº 98203626 em 20/06/2022. NIRE: 29204473963, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **CONSTRUTORA PATAMAR LTDA**, sob nº 98168597 em 09/03/2022. NIRE: 29204060146, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **ANUNCIACAO & COELHO LTDA**, sob nº 98250088 em 28/10/2022. NIRE: 29200008883, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

**RESUMO:** Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **C.**



**DE LIMA DOS SANTOS LTDA**, sob nºs 97976360 em 02/07/2020 e 98090873 em 16/07/2021. NIRE: 29600146035, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **QUALIVITTA SERVICOS EM SAUDE LTDA**, sob nº 98206355 em 29/06/2022. NIRE: 29204032223, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **SOMAR TECNOLOGIA LTDA**, sob nº 98085891 em 30/06/2021. NIRE: 29202811721, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

**RESUMO: Convênio nº 001/2023** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Sebastião Laranjeiras/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Sebastião Laranjeiras/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Pedro Antonio Pereira Malheiros pela Prefeitura de Sebastião Laranjeiras/BA. SSA, 20.01.2023. Em SSA 25/01/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 472/18.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DO DENDE; MUNICÍPIO: Maragogipe-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 15/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 479/17.7 Convenentes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBEIRA DO AMPARO, CIPÓ E RIBEIRA DO POMBAL; MUNICÍPIO: Ribeira do Amparo-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 14/11/2022. Assinatura: 11/11/2022.

**Nº 496/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BAIXÃO DOS HONORATOS; MUNICÍPIO: São Gabriel-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 19/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 540/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DO ENGENHO VELHO E TABULEIRO DA SANTA; MUNICÍPIO: São Miguel das Matas-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 550/17.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO POVOADO DO ANGICO; MUNICÍPIO: Ponto Novo-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 21/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 524/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE PERIPERI; MUNICÍPIO: Presidente Jânio Quadros-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 20/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 552/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS DE MATA DO MILHO; MUNICÍPIO: João Dourado-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 558/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MANUINO; MUNICÍPIO: Serra Preta-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 573/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE DE OLHOS D ÁGUA DO MEIO; MUNICÍPIO: Livramento de Nossa Senhora-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

**Nº 584/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA; MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 586/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE QUEIMADA GRANDE E LAGOA REDONDA; MUNICÍPIO: Brumado-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 596/21.3 Convenentes: CAR/UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE VÁRZEA DA ROÇA; MUNICÍPIO: Várzea da Roça-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 606/21.3 Convenentes: CAR/SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO POVOADO DE UMBUZEIRO; MUNICÍPIO: Mundo Novo-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 625/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BARREIRO BRANCO I; MUNICÍPIO: Brumado-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 695/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO KIRIRI DA ALDEIA PAU FERRO; MUNICÍPIO: Banzaê-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 776/18.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUAÇU LTDA; MUNICÍPIO: Ituaçu-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 18/11/2022. Assinatura: 17/11/2022.

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 026/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS EM AÇÃO-AMUA; MUNICÍPIO: Seabra-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 10/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 027/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE QUEIMADA E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Iraquara-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 10/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 031/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CALOLE; MUNICÍPIO: Cachoeira-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 035/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNIDADE COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE MAROTA E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Caturama-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 039/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOQUEIRÃO; MUNICÍPIO: Banzaê-Ba.**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 18/09/2022. Assinatura: 16/09/2022.

**Nº 046/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SALINAS; MUNICÍPIO: Itaberaba-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 050/16.8 Convenentes: CAR/COOPERATIVA MICROS PRODUTORES AGRÍCOLAS MUNICÍPIOS DE TABOCAS DO BREJO VELHO E BREJOLANDIA LTDA; MUNICÍPIO: Tabocas do Brejo Velho-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 057/17.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE POVOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ROSENDO E CALDEIRÃO; MUNICÍPIO: Mulungu do Morro-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 062/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO NA FAZENDA CONJUNTO FORMOSA FLOR DA TERRA; MUNICÍPIO: JEQUIÉ-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 20/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 081/19.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁGUA FRIA; MUNICÍPIO: Serra do Ramalho-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 085/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE OLHOS DAGUINHA DE JESUS; MUNICÍPIO: Boninal-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 086/19.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DA FAZENDA CALADINHA; MUNICÍPIO: Uauá-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 114/20.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO SERRA E AREIA-ASA; MUNICÍPIO: Ibirapitanga-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 143/20.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAPOEIRÃO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Ibiassucê-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 169/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO VELAME; MUNICÍPIO: Vitória da Conquista-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 10/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 199/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DE FAZENDA NOVA; MUNICÍPIO: Irecê-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 230/19.4 Convenentes: CAR/MOVIMENTO ASSOCIATIVO INDIGENA PAYAYA; MUNICÍPIO: Utinga-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 237/21.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS APICULTORES DE RIBEIRA DO POMBAL-COARP; MUNICÍPIO: Ribeira do Pombal-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 248/18.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTADOS DA FAZENDA ALDEIRA; MUNICÍPIO: Ipirá-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 327/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MANDASSAIA II; MUNICÍPIO: Riachão do Jacuípe-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 352/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA JACUBA E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Ibirapitanga-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 372/17.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA LAGOA SECA; MUNICÍPIO: Rio Real-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 374/17.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DO P. A. SANTA MARIA DO MUNICÍPIO DE MARAÚ; MUNICÍPIO: Maraú-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 405/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FELIZES DE PEREIRA; MUNICÍPIO: Santaluz-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 419/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS LAGOA DO BOI, LAGOA DAS CACIMBAS, LAGOA DO TAMBURIL, VEREDAS DAS ÉGUAS, FORMOSA, LAJEDO E OUTRAS; MUNICÍPIO: Malhada de Pedras-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 19/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**Nº 419/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE MORPARÁ ASSOPESCA; MUNICÍPIO: Morpará-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/12/2022. Assinatura: 05/12/2022.